



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal Rosângela Moreira de Santana Ribeiro.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema ao RH e posteriormente à Diretoria Geral.

RESOLVE conceder férias à funcionária Rosângela Moreira de Santana Ribeiro, ocupante do cargo de Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, vencidas e correspondentes ao período de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

1º Período de 05 (cinco) dias, sendo de 07 a 11 de abril de 2025;

2º Período de 15 (quinze) dias, sendo de 02 a 16 de junho de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral